

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Reunião Ordinária 21.01.2014

-----**ATA Nº 2**-----

----- Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, pelas 10H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. André Luís Valadão Rocha de Macedo, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Constituição do Fundo de Maneio para o ano 2014;-----

Ponto 2 – Atualização de Tabelas de Taxas e Licenças;-----

Ponto 3 – Controle de assiduidade – Software;-----

Ponto 4 – Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza do Edifício Sede da OesteCIM – Redução por força do disposto no artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro.----

Ponto 5 – Participação na Universidade Itinerante do Mar/IPL/ISPO/OESTECIM/Rede Oeste Empreendedor (ROE)-----

----- **Ponto 1 – Constituição do Fundo de Maneio para o ano 2014;**-----

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/001, datada de 02.01.2014, cujo teor se transcreve na íntegra”-----

-----“De acordo com o estipulado no Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio e respectiva Adenda de 18 de Junho de 2009, nomeadamente os nºs 2 e 3 do art.º1º, proponho que, a exemplos de anos anteriores, a constituição do Fundo de Maneio a vigorar para o ano económico de 2014, nos termos seguintes:-----

----- *Responsável pelo Fundo de Maneio:*-----

----*Assistente Técnica, Maria de Jesus Monteiro Manique*-----

----- *Substituto legal:*-----

----*Assistente Técnica, Dina Maria do Rio Vidinha*-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Reunião Ordinária 21.01.2014

- *Montante:-----*
883,00 € (Oitocentos e oitenta e três euros), distribuídos pelas classificações económicas e montantes de acordo com o Mapa Anexo I - Constituição dos Fundos de Maneio.”-----

-----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar conforme o proposto na referida informação.-----

-----**Ponto 2 – Atualização de Tabelas de Taxas e Licenças;**-----

-----Presente a nota Interna nº 1 dos serviços técnicos, datada de 14.01.2014 relativamente à atualização de Tabela de taxas e licenças, o Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar.-----

----**Ponto 3 – Controle de assiduidade – Software;**-----

----- Foi presente a nota Interna nº 2 dos serviços técnicos, datada de 16.01.2014 relativamente ao controlo de assiduidade e de forma a parametrizar a plataforma com os diferentes tipos de horário existente foi consultado o fornecedor que instalou o hardware e software tendo apresentado um orçamento no valor de 322,00 € e 140;00 €, tendo o Secretariado Executivo deliberado por unanimidade aprovar.-----

-----**Ponto 4 – Procedimento Ajuste Direto, sob regime geral Ref^o AD15/2013 “Prestação de Serviços de Limpeza do Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste – Proposta de Adjudicação**-----

-----Presente a informação técnica dos serviços nº 13/0201 datada de 20.12.2013, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

----*Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 28/11/2013, titulado na Informação Interna n.º 13/0183, datada de 20/11/2013, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a aquisição da prestação de serviços de limpeza do edifício sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste;*-----

-----*Considerando que, foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;*-----

-----*Foi efetuado convite às seguintes entidades:*-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Reunião Ordinária 21.01.2014

-- - Restaurilimpa - Comércio de Bens e Prestação de Serviços, Lda;-----

----- Nova Serviços, Lda;-----

----- Azurnet, Sociedade de Serviços, Lda.-----

---Tendo sido apresentado propostas pelas entidades, Nova Serviços, Lda e Restaurilimpa - Comércio de Bens e Prestação de Serviços, Lda, dentro do prazo estipulado.-----

----O Júri do procedimento, após abertura das propostas, procedeu à análise das mesmas, tendo elaborado, de acordo com o disposto no artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), o Relatório Preliminar, onde consta a ordenação das propostas;-----

----Seguidamente o Júri procedeu à audiência prévia, em cumprimento do disposto no artigo 123.º do CCP, a fim de os concorrentes se pronunciarem sobre o Relatório Preliminar, se assim o entendessem;-----

Decorrido o prazo para exercer o direito de audiência prévia, verificou-se a apresentação de pronúncia escrita por parte do seguinte concorrente: Nova Serviços, Lda.-----

----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 124.º do CCP, o Júri reuniu no dia 20 de dezembro de 2013, para ponderar as observações apresentadas pelo concorrente, Nova Serviços, Lda, e elaborar o Relatório Final fundamentado.-----

Em anexo à presente informação constam:-----

- As peças do procedimento;-----

- As Propostas apresentadas pelos concorrentes;-----

- O Relatório Preliminar;-----

- O Relatório Final;-----

- A Minuta do Contrato.-----

Considerando que, nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 124.º, do CCP, o Júri envia o Relatório Final, juntamente, com os demais documentos que compõem o processo de ajuste direto, ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente, para efeitos de adjudicação;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Reunião Ordinária 21.01.2014

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, o Júri propõe à consideração superior:-----

a) A aprovação do Relatório Preliminar, datado de 12 de dezembro de 2013, elaborado nos termos do artigo 122.º do CCP;-----

b) A aprovação do Relatório Final, datado de 20 de dezembro de 2013, elaborado de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 124.º do CCP; -----

c) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 124.º do CCP, a adjudicação da prestação de serviços de limpeza do edifício sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, ao concorrente Restaurilimpa - Comércio de Bens e Prestação de Serviços, Lda, pelo valor de 15.134,30€ (quinze mil cento e trinta e quatro euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 3.480,88€ (três mil quatrocentos e oitenta euros e oitenta e oito cêntimos), o que perfaz um encargo total de 18.615,18€ (dezoito mil seiscentos e quinze euros e dezoito cêntimos);-----

d) A aprovação da Minuta do Contrato a celebrar;-----

-e) Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação ao concorrente Restaurilimpa - Comércio de Bens e Prestação de Serviços, Lda;-----

f) Que, se notifique o concorrente Restaurilimpa - Comércio de Bens e Prestação de Serviços, Lda, para apresentar os documentos de habilitação exigidos no Ponto VI do Convite, propondo-se um prazo de cinco dias para apresentação dos mesmos.-----

----Ponto 4 – Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza do Edifício Sede da OesteCIM – Redução por força do disposto no artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

---- Presente a informação dos serviços nº 14/006, datada de 15.01.2014, cujo teor se transcreve na íntegra: -----

“Considerando que, no âmbito do procedimento de ajuste direto, sob o regime geral, ref.ª AD15/2013 “Prestação de Serviços de Limpeza do Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste”, se pretende celebrar contrato, no presente ano, com a empresa Restaurilimpa, Comércio de Bens e Prestação de Serviços, Lda, pelo valor de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Reunião Ordinária 21.01.2014

15.134,30€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, em virtude de a mesma ter obtido a melhor classificação, por aplicação do critério de adjudicação;-----

Considerando que, no ano transato a Comunidade Intermunicipal do Oeste tinha vigente contrato celebrado com a empresa Nova Serviços, Lda, com o mesmo objeto do contrato que se pretende celebrar este ano;-----

Considerando que, a celebração do contrato não está abrangida pelo disposto no n.º 9 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, diploma que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2014, uma vez que, a quantidade a contratar (a duração do contrato é de três anos) e o valor a pagar são superiores ao valor pago pelo contrato vigente no ano transato.-----

Ora, face ao exposto, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, verifica-se que, ao contrato a celebrar com a empresa Restaurilimpa, Comércio de Bens e Prestação de Serviços, Lda, é aplicável a redução ao valor pago pela prestação dos serviços, em virtude de a celebração do referido contrato se enquadrar na previsão daquele normativo legal, uma vez que, o objeto do contrato é idêntico ao objeto do contrato vigente no ano de 2013.”-----

---O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou que os serviços procedam em conformidade com a lei.-----

-----Ponto 5 – Participação na Universidade Itinerante do Mar/IPL/ISPO/OESTECIM/Rede Oeste Empreendedor (ROE)-----

----- Presente a informação dos serviços nº 14/004, datada de 14.01.2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

---- “No âmbito do Projeto ROE – Rede Oeste Empreendedor, a OesteCIM esteve envolvida em conjunto com o IPL, Escolas Superiores de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche e de Artes e Design de Caldas da Rainha, e com o ISPO – Instituto Politécnico do Oeste, no projeto Universidade Itinerante do Mar, iniciativa organizada pela Universidade do Porto (Portugal), Universidade de Oviedo (Espanha) e pela Escola Naval Portuguesa e com a produção da Associação para o Conhecimento e Economia do Mar - Oceano XXI. -----
O projeto Universidade Itinerante do Mar (UIM) foi criado em 2006 a partir da iniciativa conjunta da Universidade do Porto (Portugal) e da Universidade de Oviedo (Espanha), tendo sido posteriormente valorizado com a participação da Escola Naval Portuguesa. Estas três

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Reunião Ordinária 21.01.2014

entidades trabalham em equipa num sentido único: o de proporcionar a jovens universitários uma experiência de formação rica e diversificada, envolvida num ambiente multidisciplinar e em cooperação, onde a componente principal é dar plena propriedade ao lema da UIM “Conhecimento e Aventura”.-----

No seguimento da deliberação do Conselho Executivo de 20/06/2013, a OesteCIM assumiu participar no 2º curso da Campanha UIM 2013, a decorrer a bordo do Navio CREOULA no período entre 27/07/2013 e 06/08/2013, com saída do Porto, paragem em Ílhavo, nas Berlengas (dia 31/07), em Cádiz e desembarque em Lisboa. A participação da OesteCIM no Projeto UIM contemplou um valor de 7.000,00€, com vista à inscrição de sete alunos em representação da Região Oeste Portugal .-----

Não tendo sido possível até à data proceder à efetivação dessa verba, coloca-se à consideração superior, a autorização da despesa. -----

-----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar conforme informação dos serviços.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.-----